

- c2) organização de conferências;  
c3) experiência de orientação e participação em júris de provas académicas;

Critério d) com fator de ponderação de 5 %;  
Critério e) com fator de ponderação de 20 %.

Em todos os casos será dada relevância a indicadores e atividades que se enquadrem na área de Química e especialmente nos temas referidos no ponto 1.

13 — A apresentação pública referida no ponto 12 compreende uma sessão de apresentação e discussão pública pelos candidatos dos resultados da sua investigação.

14 — O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 20 valores.

15 — O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

16 — Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

18 — A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

19 — Formalização das candidaturas:

19.1 — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento, disponibilizado no endereço eletrónico dos Serviços Administrativos da Universidade de Évora <http://www.sadm.uevora.pt>, dirigido ao Presidente do Júri, onde conste a identificação deste aviso, nome completo, filiação, número de identificação civil, número de identificação fiscal, data e localidade de nascimento, estado civil, profissão, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico.

19.2 — A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas no ponto 7 e 8 para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;  
b) Tese de doutoramento;  
c) *Curriculum vitae* detalhado e estruturado de acordo com os itens dos pontos 10 e 12;  
d) Outros documentos.

19.3 — Os candidatos apresentam os seus requerimentos e documentos comprovativos, de preferência em suporte digital, em formato de PDF, para o endereço de correio eletrónico [drhsc@uevora.pt](mailto:drhsc@uevora.pt), presencialmente na Universidade de Évora — Divisão de Recursos Humanos (DRH), Serviços Administrativos, Largo da Sr.ª da Natividade, Apartado 94, 7002-554 Évora, Portugal, durante o horário de expediente, ou por via postal para a mesma morada. Quando remetidas por via postal, o correio tem de ser registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo de abertura do concurso, o qual se fixa em 30 dias úteis após publicação deste Aviso.

20 — São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

21 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

22 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final será publicitada nas páginas eletrónicas <http://www.sadm.uevora.pt>, sendo os candidatos notificados por e-mail com recibo de entrega da notificação.

23 — Audiência prévia e prazo para a decisão final: Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 10 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

24 — O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

25 — Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A Universidade de Évora a promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de

qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

26 — O júri aprovou este aviso na reunião realizada a 04/04/2017.

27 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

07/06/2017. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

310554132

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Escola Nacional de Saúde Pública

#### Declaração de Retificação n.º 426/2017

Declaração de retificação do Despacho n.º 1876/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro de 2016, que aprova a estrutura curricular e plano de estudos do 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Dinâmicas da Saúde e Proteção Social: Uma abordagem das Ciências Sociais

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro de 2016, o Despacho n.º 1876/2016, de 25 de janeiro, é o mesmo retificado nos seguintes termos:

No quadro anexo ao n.º 9, onde se lê:

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História da Saúde e Medicina/History of Health and Medicine . . .	HS/HH	0	6
Saúde Pública/Public Health . . .	SP/PH	0	6
Sociologia da Saúde/Health Sociology . . . . .	SS/HS	0	6
Ética e Filosofia da Saúde/Ethics and Philosophy in Health . . . . .	EFS/EFH	0	6
Estágio/Placement . . . . .	E/P	18	0
Tese/Thesis . . . . .	T/T	120	0
Metodologia de Investigação/Research Methodology . . . . .	MI/RM	6	3
Política e gestão em saúde/ Health Policy and Management . . . . .	PGS/HPM	3	6
<i>Total . . . . .</i>		144	36 <sup>(1)</sup>

deve ler-se:

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História da Saúde e Medicina/History of Health and Medicine . . .	HS/HH	0	6
Saúde Pública/Public Health . . .	SP/PH	0	6
Sociologia da Saúde/Health Sociology . . . . .	SS/HS	0	6
Ética e Filosofia da Saúde/Ethics and Philosophy in Health . . . . .	EFS/EFH	0	6
Estágio/Placement . . . . .	E/P	18	0
Tese/Thesis . . . . .	T/T	120	0
Metodologia de Investigação/Research Methodology . . . . .	MI/RM	6	3

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Política e gestão em saúde/ Health Policy and Management. . . . .	PGS/HPM	3	6
<i>Total</i> . . . . .		147	33 <sup>(1)</sup>

7 de junho de 2017. — O Diretor, *João António Pereira*.  
310552845

### Serviços de Ação Social

#### Aviso (extrato) n.º 7179/2017

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Graciete do Anjo Pereira Ventura, Assistente Operacional do mapa de pessoal dos SASNOVA, cessou funções por motivo de aposentação, com efeitos a 19 de março de 2017.

2 de junho de 2017. — A Administradora dos SASNOVA, *Maria Teresa Lemos*.

310552497

#### Despacho n.º 5671/2017

Nos termos do disposto no artigo 45.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Ana Sofia Anastácio Correia Carregal e Rute Alexandra Patrocínio do Carmo concluíram com sucesso o período experimental do vínculo, na categoria de assistente operacional, cujo resultado foi devidamente homologado por despacho de 24 de maio de 2017, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa.

2 de junho de 2017. — A Administradora dos SASNOVA, *Maria Teresa Lemos*.

310552512

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Reitoria

#### Despacho n.º 5672/2017

Por despacho reitoral de 29/03/2017, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Filosofia, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Letras.

Este ciclo de estudos foi adequado em 25 de outubro de 2006, conforme Deliberação n.º 817/2007, publicada no DR n.º 96, 2.ª série, de 18 de maio de 2007, com a última alteração constante do Despacho n.º 7297/2011, publicado no DR n.º 93, 2.ª série, de 13 de maio de 2011 e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 7 de março de 2017.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi remetida à Direção-Geral do Ensino Superior em 03 de abril de 2017 e registada a 5 de maio de 2017 sob o n.º R/A-Ef 2758/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Letras.
- 3 — Grau ou diploma: Mestre.
- 4 — Ciclo de estudos: Filosofia.
- 5 — Área científica predominante: Filosofia.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Especialização: Ética e Filosofia Política; Especialização em Filosofia Contemporânea; Especialização em Filosofia da Educação; Especialização em Filosofia Medieval.

9 — Estrutura curricular:

#### Especialização em Ética e Filosofia Política

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Filosofia . . . . .	FIL	102	18
<i>Subtotal</i> . . . . .		102	18
<i>Total</i> . . . . .		120	

#### Especialização em Filosofia Contemporânea

QUADRO N.º 2

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Filosofia . . . . .	FIL	102	18
<i>Subtotal</i> . . . . .		102	18
<i>Total</i> . . . . .		120	

#### Especialização em Filosofia da Educação

QUADRO N.º 3

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Filosofia . . . . .	FIL	102	18
<i>Subtotal</i> . . . . .		102	18
<i>Total</i> . . . . .		120	

#### Especialização em Filosofia Medieval

QUADRO N.º 4

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Filosofia . . . . .	FIL	102	18
Filosofia, Literatura, História . . . . .	FIL, LIT, HIST		
<i>Subtotal</i> . . . . .		102	18
<i>Total</i> . . . . .		120	

10 — Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

- a) Um curso de mestrado, não conferente de grau, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem 60 créditos ECTS. Confere um diploma de “curso de mestrado”, não conferente de grau, em “Filosofia-Ética e Filosofia Política”; ou “Filosofia-Filosofia Contemporânea”; ou “Filosofia-Filosofia da Educação”; ou “Filosofia-Filosofia Medieval”;
  - b) Uma UC designada Seminário de orientação com 15 ECTS;
  - c) Uma Dissertação de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, a que correspondem 45 ECTS, cuja defesa em provas públicas permitirá a obtenção do grau de mestre em Filosofia numa das seguintes especializações — “Ética e Filosofia Política”, ou “Filosofia Contemporânea”, ou “Filosofia da Educação”, ou “Filosofia Medieval”.
- A alteração agora apresentada ao Plano de Estudos entrará em vigor no ano letivo 2017/2018.